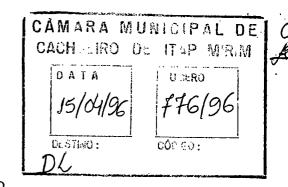


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DELEI Nº052/96

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADO RUA ANTÔNIO FRANCISCO BRAZ, BAIRRO AEROPORTO "

## AUTUAÇÃO

dias do mês de ABRIL

do ano de

mil novecentos e noventa E SEIS

, autúo o PRESENTE

supra citado e mais documentos que seguem.

Discuss≝o

Período da Presidência: 19 95 a 19 96 Data da Sessão 22/05/1896 POR UNANIMIDADE

WIESON DILLEM DOS SANTOS

Presidente

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Vice-Presidente:

 $\mathcal{A}_{\mathcal{L}}$ 







## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## PROJETO DE LEI № 052 96

### DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Francisco Braz, localizada no Conj. Rui Pinto Bandeira; rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos ao lado do Supermercado Fazolli.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando disposições em contrário.



### JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Francisco Braz foi morador por muitos anos no bairro Aeroporto, casado com D. Denarei Silvério Braz. Com quem teve 6 filhos, e veio a falecer em 17 de dezembro de 1975.

Aprovado em Discussão é carlos Amar CAMARA MUNICIPAL DE por UNANIMIDADE Vereador CACHOEIRO DE ITAFEMIRIM

Presidente

Presidente

Discussão Carlos Amar CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAFEMIRIM

12 04 96

Presidente





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## PROJETO DE LEI № 052 96

### DENOMINA LOGRADOURO PUBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Antônio Francisco Braz, localizada no Conj. Rui Pinto Bandeira, rua esta, transversal com a R. Gelson Dias dos Santos ao lado do Supermercado Fazolli.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

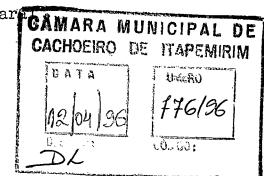
Revogando disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA:

O Sr. Antônio Francisco Braz foi morador por mui tos anos no bairro Aeroporto, casado com D. Denarci Silvério Braz. Com quem teve 6 filhos, e veio a fa lecer em 17 de dezembro de 1975.

José Carlos Amars

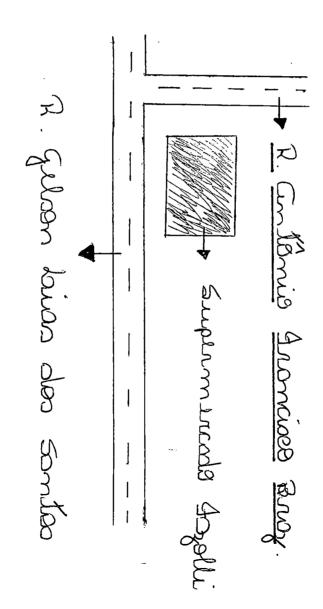
Vereador







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMINIM



ESTADO DO ESPÍRITO SARTO

# ÓBITO N.

DR. CARLOS GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º. Oficio do Registro Civil da Cidade de Cach. do Itapemirim. Estado do Esp. Santo, por nomeação na forma da Lei etc.

FERNANDO CARVALHO GOMES

CERTIFICO, que as fis/3/ do livro nº. 44 de registro de Óbitos,
CERTIFICO, que as fis. 3 do nivro n. de registro de
foi feito hoje o assento de de derranto francia co Francia
falecid ao // de co recondro - de 19/5-
& s 11 hora se 30 ms., om a conside Sauch fac Probe mente
Colacte do sexo manche de côr hand
profissão matural de o Estado de Coma
domiciliado e residente em esta es clarect
com roma, de idade, estado civil conactilh o
Alex Surgery Commencer Com
e de Da Lun a Richigue de Pruza
Foi declarante
do óbito firmado por de Chalote C. Francelor que deu
como causa da morte: hango amaia auno co fronte a conse
e o sepultamento será feito
no comitério de Resporte unha stroturto
OBSERVAÇÕES:
OBSERVITORES.
O referido e verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim, Irde acceptado de 1927
Em & Don
Official do Registro Civil
Fir 91 to Minks





## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OMMANN MONION AL DE GAGNOLINO DE LITA EMILIA
COMISSÃO DE <u>COMSTITUIÇÃO</u> , JUSTICA D RUDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 052/96
INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: LUCAS MOULAIS
RELATORIO:
Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.
VOTO DO RELATOR:
A proposição está regular quanto sos aspectos constitucional, legal
redacional. Voto pelo encaminherento da matéria.
VOTO DO PRESIDENTE:
Voto com o Relator.
VOTO DO MEMBRO:
Voto. com o Relator.
·
DECISÃO:
Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhame
to regular da matéria, observadas as normas regimentais.
Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.
MARIX ALDINO DA SILVEIRA - Fresidente
(X, Y,

SALA DAS COMISSÕES

ELIMAR FERREMA - Membro

S C - 001/10000/94



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROJETO DE LEI No. 052/96. INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

### BELATÓRIOS

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta

Comissão.

### MOTO\_DO\_SELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

### YOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

#### MOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISAGE

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, JS - de maio de 1996.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Nembro